



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**DECRETO 048/2013**  
**DATA 06/11/2013**

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial na receita do Orçamento do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná para o Exercício de 2013.

**JAMIL PECH**, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem Art. 85, da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº. 952/2013 de 06 de novembro de 2013.

DECRETA

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial na receita do Orçamento do Município de Paulo Frontin , para o exercício de 2013.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Paulo Frontin, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

01	Aquisição de Equipamento Rodoviário
----	-------------------------------------

**Art. - 3º** Como recursos para abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas proveniente de operação de crédito, autorizada pela Lei nº 947/2013, de 25 de setembro de 2013

**Art. - 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 06 de novembro de 2013.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal